PROTOCOLO		
Recebido em **15/03/2024** Registrado sob o nº **34e9b96e** Sessão de **18/03/2024** Funcionário	Indicação	**6/2024** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Tereza Moreira - presidente		

indicação

INDICAMOS a Sra. Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzembacher, ouvido o Plenário na forma regimental, com cópia a Secretaria de Educação, solicitando que tome as devidas providências, pois fomos procurados pelos pais de alunos das escolas municipais, que relataram a venda nas cantinas de balas e doces. Muitos desses pais são de baixa renda e as crianças pedem dinheiro para comprar na cantina e muitas vezes os pais não tem recursos nem para o café da manhã da criança. Sabemos que é oferecido a merenda escolar, e que também o cardápio é acompanhado por nutricionistas, e sendo assim não é correto a venda desses produtos, o que nos leva a formular a presente proposição.

Pedimos o atendimento de nossa indicação e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024

Ver. Tereza Moreira - presidente
Vereadora(a) - PSDB